



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N°2039 DE 2021

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4199/2020, que “institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013 e 13.848, de 25 de junho de 2019”.

### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais, e as próprias características geográficas de nossas terras aumentam as dificuldades em termos de logística. A despeito disso, o país demonstra grande potencial de desenvolvimento nas operações portuárias, mesmo tendo pouca representatividade no mercado, em razão da burocratização das atividades de fiscalização de mercadorias, ausência de infraestrutura logística e engarrafamento dos portos.

Nesse sentido, ao estimular o transporte por cabotagem o projeto tem como finalidade incrementar a oferta e a qualidade do transporte; incentivar a

SF21921.99556-49 (LexEdit)  
|||||

Página: 1/4 15/09/2021 13:00:17

55e856463398a8922602e61e2611094fb9c08c5a



concorrência e a competitividade na prestação do serviço de transporte; ampliar a disponibilidade de frota no território nacional; estimular o desenvolvimento da indústria naval nacional; revisar a vinculação das políticas de navegação de cabotagem das políticas de construção naval; incentivar os investimentos decorrentes em instalações portuárias, para atendimento de cargas em tipo, rota ou mercado ainda não existentes ou consolidados na cabotagem brasileira.

Segundo o Observatório Nacional de Transporte e Logística, a movimentação de cargas por cabotagem no Brasil ultrapassou a marca de 270 milhões de toneladas em 2020, um aumento de 12,5% em relação ao ano de 2019, sendo que o transporte por cabotagem foi responsável por 23,6% das cargas movimentadas no país.

Ainda assim, mesmo com o crescimento, esse modo ainda tem pequena participação na matriz de transportes brasileira, representando 11%. A Empresa Brasileira de Logística (EBL), estima uma redução de mais de 15% nos custos operacionais da cabotagem na medida em que ocorra uma ampliação da frota, dada a simplificação do afretamento e a redução de tributos, custos com seguros de carga, riscos de avarias e afins também contribuirão para a redução desses custos logísticos.

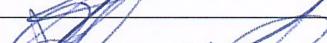
Destarte, para tornar esses resultados possíveis, tendo em vista as potencialidades do modal de transporte de cabotagem para o desenvolvimento econômico e social, bem como impulsionar a competitividade logística do país, é que solicitamos aos nobres colegas a urgência na deliberação desta matéria.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Fernando Bezerra Coelho  
Líder do Governo no Senado Federal**



Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4199/2020, que “institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder...”

Nome do Senador	Assinatura
FERNANDO BEZERRA	
Manoel Bittar	
NELSON PELE	
EDUARDO GIM	
ALVARO DIAS	
JEAN PAUL PRATES	
PAULO ROCCHA	
MAILZA GOMES	
WELLINSON FACES	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

SF21921.99556-49 (LexEdit)

Página: 3/4 15/09/2021 13:00:17

55e856463398a8922602e61e2611094fb9c08c5a



Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4199/2020, que "institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder..."

Nome do Senador	Assinatura



SF21921.99556-49 (LexEdit)

Página: 4/4 15/09/2021 13:00:17

55e856463398a8922602e61e2611094fb9c08c5a

